



ACADEMIA VIANENSE DE LETRAS – AVL

Casa Anica Ramos

Fundada em 04 de maio de 2002 e registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas – Viana/MA, n.º de ordem 387, de 04/06/2002, fls. 21, Livro “A”, n.º 05; Alteração registro n.º 1170, Livro A10, de 15/12/2016. Declarada de utilidade Pública Municipal, Lei n.º 148/03.

PORTARIA-P/AVL – Nº 002/2020

A PRESIDENTE DA ACADEMIA VIANENSE DE LETRAS – AVL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 4º do Estatuto da Academia, e considerando a deliberação unânime da Diretoria em reunião datada de 13/10/2020,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Civil, **BATISTA LUZARDO PINHEIRO BARROS FILHO**, CREA 3395 D/MA, Responsável Técnico do Projeto de Edificação Cultural da Academia Vianense de Letras, conforme ART n.º MA20180163589, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº. 002/2020 – AVL, firmado entre a Academia Vianense de Letras e a empresa **C M DA S FERREIRA**, durante a vigência do contrato, cujo objeto é a realização dos serviços de engenharia, visando a construção da 3ª ETAPA DA SEDE DA ACADEMIA VIANENSE DE LETRAS.

Viana/MA, 03 de novembro de 2020.

Dê-se ciência.

Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro

Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro
Presidente da Academia Vianense de Letras – AVL

*Recebido hoje.
Em 03/11/2020
Bolsa de Trabalho*